

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA OFÍCIO Nº 3524709.420.00002623/2025-90

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 256/2025, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Jorge Luiz de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Munícipio de Jaguariúna, a Secretaria Municipal de Saúde instou a Associação Beneficente Cisne, tendo esta apresentado resposta, que pode ser acessada pelo seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1J1MMXAj q43sRZfJ1bX4JrnXF534zBLU/view? usp=sharing

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO Prefeito



Documento assinado eletronicamente por David Hilario Neto, Prefeito, em 06/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0217261** e o código CRC **67914E33**.

Referência: Processo nº

3524709.420.00002623/2025-90

SEI nº 0217261